



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 028/2021

À Sra.

ELIANA MARIA NUNES

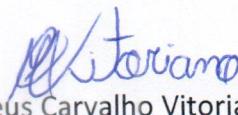
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que sejam prestadas informações acerca do material que está sendo jogado nas estradas rurais do Município, bem como em ruas sem calçamento do perímetro urbano o que, segundo informado, não se trata de cascalho, mas de entulho e restos de materiais empregados em obras, juntamente com lixo (sacolas, latas, etc.).

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 05 de abril de 2021.


Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador